



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Estado do Ceará

LEI Nº. 2.236, DE 08 DE JULHO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA
CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ANTÍMIO ALVES BEZERRA** a RUA PRINCIPAL do Loteamento Green Park, bairro Fomento da cidade de Iguatu.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 08 de Julho de 2015.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL